



14-11-51

*Pregão Presencial n° 040/2021*

# ***CRENCIAMENTO***



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000069

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.636.457/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/02/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.99-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE CARLOS MUFFATO</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.819-433</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO.ACINE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3222-9319</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/02/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia **22/05/2021** às **08:50:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 25/05/2021  
Horário: 08:40  
E  
Comissão de Licitações

B

E

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

*Nelson Pagno Moreira, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pelo SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00; residente e domiciliado no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, Cep: 85819-110; Clair Aparecida Viecelli, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR; e inscrita no CPF sob nº 036.544.179-14, residente e domiciliada no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Cep: 85819-110, Bairro: Universitário, únicos sócios da Empresa: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME;** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, nº 668, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com Contrato Social registrado na Jucepar sob nº 41206400148 em 11/02/2009; Primeira alteração Contratual rsob nº 20107652706 em 13/01/2011, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20125366736 em 26/07/2012, resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:*

**Clausula Primeira** - O endereço da presente sociedade deste ato em diante passa a ser na rua José Carlos Muffato, nº 179, Cep: 85819-433, Bairro: Universitário, na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

**Clausula Segunda:** Os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital social da empresa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sofrendo desta forma um aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente nacional conforme especificação abaixo:

- a) **Nelson Pagno Moreira**, subscreve e integraliza neste ato 48.000 (quarenta e oito mil) quotas sociais no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional.
- b) **Clair Aparecida Viecelli**, subscreve e integraliza neste ato 12.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

(doze mil) quotas sociais no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Primeiro:** Com a seguinte sessão o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital
Nelson Pagno Moreira	80,00	80.000	80.000,00
Clair Aparecida Viecelli	20,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Clausula Terceira** - A administração da sociedade continua sendo de: Nelson Pagno Moreira, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, em Bancos, contratação e demissão de funcionários, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Quarta** - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por meio deste instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a seguinte redação:

**Consolidação**

**Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**  
**CNPJ nº 10.636.457/0001-40**  
**NIRE nº 41206400148**

**Nelson Pagno Moreira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pelo SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00; residente e domiciliado no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, Cep: 85819-110; **Clair Aparecida Viecelli**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR; e inscrita no CPF sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

036.544.179-14, residente e domiciliada no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Cep: 85819-110, Bairro: Universitário, únicos sócios da Empresa: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua José Carlos Muffato, nº 179, Cep: 85819-433, Bairro: Universitário, no município e Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com Contrato Social registrado na Jucepar sob nº 41206400148 em 11/02/2009; Primeira alteração Contratual sob nº 20107652706 em 13/01/2011, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20125366736 em 26/07/2012.

**Clausula Primeira:** A denominação empresarial continua sendo: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; com sede na rua José Carlos Muffato, nº 179, Bairro: Universitário, Cep: 85.819-433, no município e Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**Clausula Segunda -** A Empresa iniciou suas atividades em 16/02/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Terceira -** Objeto social da empresa: "**Comercio de produtos Saneantes-Domissanitários, Serviços de Desintetização, Desratização e Similares, Serviços de Limpeza de Prédios e Domicílios, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável e piscinas**".

**Clausula Quarta -** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	%	Quotas	Capital
Nelson Pagno Pereira	80,00	80.000	80.000,00
Clair Aparecida Viacelli	20,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Clausula Quinta -** A administração da sociedade continua sendo do sócio: **Nelson Pagno Moreira**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente em Bancos, contratação e demissão de funcionários, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Sexta -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Oitava** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os (as) sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os (as) sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, ou admitirão novo sócio se todos estiverem de acordo.

**Clausula Décima Primeira** - O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**Clausula Décima Segunda** - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Terceira** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Quarta** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

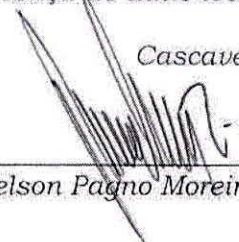
que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Quinta** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Sexta** - Fica eleito o foro do município de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em uma única via, a qual foi lido, entendido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que pressupostos assinam e rubricam em todas as folhas na presença de duas testemunhas.

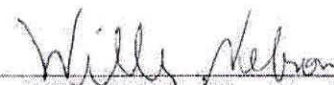
Cascavel, 24 de julho de 2017

  
 Nelson Pagno Moreira

  
 Clair Aparecida Viecelli

Testemunhas:

  
 Nelson de Jesus Andrade  
 C. I. N° 3.085.788-7-SSP/PR

  
 Willy Nelson Alves Andrade  
 C. I. N° 9.593.564-8 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB N° 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Mairina  
Esteves Santos  
TABELA  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 9DPzd.xPCAb.26dR5, Controle: wXWa6.vT4fk  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NELSON PAGNO MOREIRA (49366)** e **CLAIR APARECIDA VIECELLI (46401)**.

Em Teste, 00611-1207053, Dou. fé. Cascavel/PR, 31 de julho de 2017 da Verdade

*Thayline*  
 THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



*J*  
*AD*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*E*





Muito mais que controle de pragas

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Dedetizadora Briolimp Ltda.- ME CNPJ nº 10.636.457/0001-40, com sede na Avenida José Carlos Muffato, n.º 179, bairro Universitário, cidade de Cascavel – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 24 de maio de 2021.

**DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA**  
**CNPJ 10.636.457/0001-40**  
Nelson Pagno Moreira  
Diretor Administrativo  
CPF 007.506.989-00  
RG 6.503.813-7

「10.636.457/0001-40」

**DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA.-ME**

Rua José Carlos Muffato, 179  
Universitário - CEP 85819-433  
「CASCVEL - PARANÁ」

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

✉ atendimento@briolimp.com

🏠 Avenida José Carlos Muffato, 179  
Loteamento Verona - CEP 85.819-433  
Cascavel - Paraná

🌐 www.briolimp.com





Muito mais que controle de pragas

## ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa Dedetizadora Brio Limp Ltda.-ME, CNPJ nº 10.636.457/0001-40, com sede na Avenida José Carlos Mufatto, n.º 179, bairro Universitário, cidade de Cascavel – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Nelson Pagno Moreira, Portador do RG sob nº 6.503.813-7 e CPF nº 007.506.989-00, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

✉ atendimento@briolimp.com

🏠 Avenida José Carlos Mufatto, 179  
Loteamento Verona - CEP 85.819-433  
Cascavel - Paraná

🌐 www.briolimp.com



# DEDETIZADORA



Muito mais que controle de pragas

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: briolimp@briolimp.com**  
**Telefone: (45) 3122.8300**
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Nelson Pagno Moreira, portador do CPF/MF sob n.º 007.506.989-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 040/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 24 de maio de 2021.

10.636.457/0001-40

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA.-ME

Rua José Carlos Muffato, 179  
 Universitário - CEP 85819-433  
 CASCAVEL - PARANÁ

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA  
 CNPJ 10.636.457/0001-40

Nelson Pagno Moreira  
 Diretor Administrativo  
 CPF 007.506.989-00  
 RG 6.503.813-7

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

✉ atendimento@briolimp.com

Avenida José Carlos Muffato, 179  
 Loteamento Verona - CEP 85.819-433  
 Cascavel - Paraná

www.briolimp.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1889760804

PR

VALIA

NOME  
 NELSON PAGNO MOREIRA

DOC. IDENTIFICAD. / ÓRG. EMISSOR / UF  
 6503813-7 SEBP PR

CPF  
 007.506.989-00

DATA NASCIMENTO  
 25/07/1979

FILIAÇÃO  
 ERNESTO PAGNO MOREIRA  
 FATIMA PAGNO MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AC

Nº REGISTRO  
 00727969474

VALIDADE  
 19/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 26/07/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
 26/08/2019

LOCAL  
 CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

14882904969  
 PR916833323

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1889760804

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original

25/03/2024

Comissão de Licitação

*E*

*AD*

*[Signature]*

**DEDETIZADORA**

Muito mais que controle de pragas

**ANEXO IV  
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o Sr. Nelson Pagno Moreira portado da cédula de identidade sob nº 6.503.813-7 e CPF sob nº 007.506.989-00 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 24 de maio de 2021.

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA  
CNPJ 10.636.457/0001-40  
Nelson Pagno Moreira  
Diretor Administrativo  
CPF 007.506.989-00  
RG 6.503.813-7

10.636.457/0001-40  
DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA.-ME

Rua José Carlos Muffato, 179  
Universitário - CEP 85819-433  
CASCAVEL - PARANÁ

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

✉ atendimento@briolimp.com

🏠 Avenida José Carlos Muffato, 179  
Loteamento Verona - CEP 85.819-433  
Cascavel - Paraná

🌐 www.briolimp.com





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME		Protocolo: PRC2106893510			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206400148	CNPJ 10.636.457/0001-40	Data de Ato Constitutivo 11/02/2009	Início de Atividade 16/02/2009		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE CARLOS MUFFATO, Nº 179, UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-433					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANITARIOS, SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMÍLIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> NELSON PAGNO MOREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 007.506.989-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> CLAIR APARECIDA VIECELLI	<b>CPF/CNPJ</b> 036.544.179-14	<b>Participação no capital</b> R\$ 20.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> NELSON PAGNO MOREIRA	<b>CPF</b> 007.506.989-00	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 01/08/2017	<b>Número</b> 20175370362	<b>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 05:06:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHE2CPDS.



PRC2106893510

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.977.831/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/07/2007

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL AGROALBA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
AGROPECUARIA ALBA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV MARAVILHA

NÚMERO  
1084

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
89.874-000

BAIRRO/DISTRITO  
MADALOZZO

MUNICÍPIO  
MARAVILHA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMERCIALAGROALBA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(49) 3664-2216

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

EMENDA À SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*  
Antonio  
do Sufocete - R/I

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 18:00:45 (data e hora de Brasília).

Em: 25/05/2021

Horário: 18:45

Página: 1/1



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 429/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, CNPJ nº 08.977.831/0001-20, com sede na AVENIDA MARAVILHA, 1084, MADALOZZO - MARAVILHA/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maravilha SC, 25 de maio de 2021.

  
LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA  
CPF nº.: 029.903.199-30  
RG Nº 7.789.007-SSP/SC  
ADMINISTRADORA

  
comercialagroalba@gmail.com  
**(49) 3664-2216 - (49) 9 9131-8311 - (49) 9 8826-4448**  
Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC  
CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> COMERCIAL AGROALBA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0047747-3	<b>CNPJ</b> 08.977.831/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/07/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA MARAVILHA, 1084, MADALOZZO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO). COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURAS E PISCINAS. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E MÁQUINAS PARA CONTROLE DE INSETOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Títular Nome/CPF</b> LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA 029.903.199-30	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 08/10/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA 029.903.199-30			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 08/10/2018 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		<b>Número:</b> 42600477473	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de março de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/03/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



“Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 429/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, CNPJ nº 08.977.831/0001-20, com sede na AVENIDA MARAVILHA, 1084, MADALOZZO – MARAVILHA/SC através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sr.(a) LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, Portador(a) do RG sob nº 7.789.007 e CPF nº 029.903.199-30, cuja função/cargo é ADMINISTRADORA, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 9131-8311 - (49) 9 8826-4448

Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC  
CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



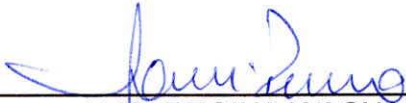
**“Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho”**

- 6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- 7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: COMERCIALAGROALBA@GMAIL.COM**  
**Telefone: (49) 3664-2216**

- 8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9. Nomeamos e constituímos a senhora LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, portadora do CPF/MF sob n.º 029.903.199-30, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 040/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maravilha/SC, 25 de maio de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA  
 CPF n.º: 029.903.199-30  
 RG Nº 7.789.007-SSP/SC  
 ADMINISTRADORA

**comercialagroalba@gmail.com**  
**(49) 3664-2216 - (49) 9 9131-8311 - (49) 9 8826-4448**  
 Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC  
 CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Lucia Regina*

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.789.007 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2016

NOME LUCÍ REGINA WACHAKI PEREIRA

FILIAÇÃO OSMARIO DE LIMA PEREIRA  
BARBARA IRENA WACHAKI PEREIRA

NATURALIDADE SÃO MATEUS DO SUL PR DATA DE NASCIMENTO 09/07/1975

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 2132 LV A-42 FL 097  
CART. PICHETH-SÃO MATEUS DO SUL PR

CPF 029.903.199-30

MARAVILHA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Município de Santo Antônio do Sul - SC  
Confere com o original  
25/05/2016  
Comissão de Licitação

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARAVILHA  
18/826714-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	21 SET. 2018 03 SET. 2018



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000942416  
DBE analisado.  
Emitida em 20/09/2018 - V3

NOME: COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO
		046	1	Transformação

MARAVILHA  
20/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de contato: (49)36642216 contamar@contamarcontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Processo em ordem.  
À decisão.  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 Processo em despacho em folha anexa  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

09/10/18  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
SILVIA VOGEL  
R SANTA CATARINA 326/APTO 201-CENTRO  
1 SC-0289361/D-3 CPF: 004.206.529-14  
89874-000 MARAVILHA- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>  
CONTABILIDADE MARAVILHA: S/S LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/10/2018  
Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473  
Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 12846276634982  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/10/2018



*[Signature]*

*[Signature]*

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**  
**NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI**  
**CNPJ: 08.977.831/0001-20**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Empresário Individual para EIRELI, **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/07/1975, em São Mateus do Sul/PR, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.789.007, expedida pela SSP/SC, em 18/11/2016, inscrita no CPF n.º 029.903.199-30, residente e domiciliada na Linha Nova Concordia, SN, Interior, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, na qualidade de Empresária **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**, com sede na Avenida Maravilha, n.º 509, Centro, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrito na Junta Comercial de SC sob n.º 42103637421, em 25/07/2007 e no CNPJ sob o n.º 08.977.831/0001-20, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, consoante a faculdade prevista no **Parágrafo Único, do artigo 1033 e 980 A, da Lei 10.406/2002, resolve:**

**Cláusula Primeira:** Fica transformada este Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **COMERCIAL AGROALBA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula Segunda:** O endereço da empresa passa a ser: na **Avenida Maravilha, n.º 1084, Bairro Madalozzo Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000**, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração;

**Cláusula Terceira:** O objeto da empresa será: **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de plantas e flores naturais. Comércio varejista de máquinas e aparelhos agrícolas. Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização). Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Comercio varejista de produtos de limpeza. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes e corretivos do solo. Comercio atacadista de insumos agropecuários. Limpeza e desinfecção de caixas de agua, caixas de gorduras e piscinas. Fabricação de produtos e máquinas para controle de insetos. Atividades paisagísticas. Construção de edifícios. Coleta de resíduos não perigosos. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Serviços especializados para construção. Limpeza em prédios e em domicílios.**

**Cláusula Quarta:** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , passa a constituir o capital da EIRELI. Sendo que o capital social será aumentado para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e sua integralização está sendo feita pela titular, em moeda corrente do país neste ato. O novo Capital Social totalmente subscrito e integralizado passa ser de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/10/2018

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI****NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI****CNPJ: 08.977.831/0001-20****Cláusula Quinta:** As cotas do capital social, totalmente subscritas e integralizadas pela titular em moeda corrente do país ficam distribuídas da seguinte forma:

<b>LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA.....</b>	<b>96.000 quotas (100%) .....</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>96.000 quotas (100%) .....</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>

**Cláusula Sexta:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/07/1975, em São Mateus do Sul em São Mateus do Sul/PR, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.789.007, expedida pela SSP/SC, em 18/11/2016, inscrita no CPF n.º 029.903.199-30, residente e domiciliada na Linha Nova Concordia, SN, Interior, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, na qualidade de Empresário da com sede na Avenida Maravilha, n.º 1084, Bairro Madalozzo, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrita na Junta Comercial de SC sob n.º 42103637421 e no CNPJ sob o n.º 08.977.831/0001-20 na qualidade de empresário da empresa **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**, com sede sito **Avenida Maravilha, n.º 1084, Bairro Madalozzo Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob Nire 42103637421, em 25/07/2007, devidamente inscrita no CNPJ **08.977.831/0001-20**, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**, com sede na **Avenida Maravilha, n.º 1084, Bairro Madalozzo Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa será: **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de plantas e flores naturais. Comércio varejista de máquinas e aparelhos agrícolas. Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização). Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Comercio varejista de produtos de limpeza. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes e corretivos do solo. Comercio atacadista de insumos agropecuários. Limpeza e desinfecção de caixas de agua, caixas de gorduras e piscinas. Fabricação de produtos e máquinas para controle de insetos. Atividades paisagísticas. Construção de edifícios. Coleta de resíduos**

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/10/2018

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**  
**NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI**  
**CNPJ: 08.977.831/0001-20**

não perigosos. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Serviços especializados para construção. Limpeza em prédios e em domicílios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei 6.404/1976.

**CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO**

A titular **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA** declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/10/2018



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI****NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI****CNPI: 08.977.831/0001-20**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Maravilha, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Maravilha, SC, 20 de Setembro de 2018.



**LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**

---

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/10/2018





188267140

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL AGROALBA EIRELI
PROTOCOLO	188267140 - 21/09/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

## MATRIZ

NIRE 42600477473  
 CNPJ 08.977.831/0001-20  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018  
 SOB N: 42600477473



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/10/2018